

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0577/2026-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº109-2219/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fábio Rodrigues Barreto	Policial Militar	134.458-1-8	01 revólver cal.32; 20 munições	1.356,00	452,00
Rafaelo Braga Barroso	Policial Militar	303.448-1-2	cal.9; 56 munições cal.32; 30 munições cal.38		452,00
Daniel Maia Soares	Policial Militar	588.183-1-3			452,00

*** **

PORTARIA Nº0578/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027273/2025-05, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0578/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-144/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Michael Douglas Braga Lourenço	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0	1 pistola 9 mm;	4.606,00	219,33
Francisco Carlos Vanderley Neto	POLICIAL MILITAR	308.665-7-6	2 revólveres cal 38;		219,33
Marcos Leandro Martins Vaz	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2	1 luneta;		219,33
Renan Cartier Mourão Ratts Moraes	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2	3 carregadores;		219,33
Lucas Mesquita Costa	POLICIAL MILITAR	308.848-7-6	24 munições cal. 38 e		219,33
Carlos Willams Farias de Souza	POLICIAL MILITAR	300.196-9-5	126 munições cal. 9 mm.		219,33
Fábio Sounders Rebouças Mota Pereira	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2			219,33
Lucas Soares da Rocha	POLICIAL MILITAR	309.039-7-8			219,33
Francisco Ângelo da Rocha Neto	POLICIAL MILITAR	843.967-6-1			219,33
Adriano da Rocha	POLICIAL MILITAR	109.832-1-5			219,33
Romeu Pereira de Sousa	POLICIAL MILITAR	303.521-1-4			219,33
Diego Silva Moura	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			219,33
José Weydson Rodrigues Nascimento	POLICIAL MILITAR	307.180-1-1			219,33
Luan Gustavo Ferreira da Silva	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			219,33
Fabiano Magalhães da Silva	POLICIAL MILITAR	309.047-3-7			219,33
Renan Luna Belarmino	POLICIAL MILITAR	151.861-1-9			219,33
Jadson Henrique Sousa de Oliveira	POLICIAL MILITAR	306.224-1-3			219,33
Ítalo Bruno de Sousa Mapurunga	POLICIAL MILITAR	305.559-1-0			219,33
Francisco Ramon Sampaio de Brito	POLICIAL MILITAR	308.678-1-5			219,33
Carlos Iago Paulino Garcia	POLICIAL MILITAR	300.195-0-4			219,33
Felipe de Almeida Xavier	POLICIAL MILITAR	300.483-8-5			219,33
TOTAL					4.605,93

*** **

PORTARIA Nº0579/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009979/2026-68, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0579/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº472-24/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adeilton de Oliveira Alves	Policial Militar	843.955-8-7	01 espingarda cal.32;	630,00	105,00
Gilmario Moreira Cavalcante	Policial Militar	309.171-1-1	05 munições cal.32		105,00
Fábio Júnior Alves da Silva	Policial Militar	307.462-1-X			105,00
Yathagã Ferreira Sucupira	Policial Militar	309.002-7-8			105,00
Nathan de Paula Silva	Policial Militar	300.027-4-1			105,00
William Costa do Nascimento	Policial Militar	300.049-3-0			105,00

*** **

PORTARIA Nº0582/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011386/2026-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0582/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-523/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Irving Gomes Lopes	Policial Militar	301.475-1-0	01 pistola cal.380;	660,00	165,00
Igor Oliveira da Silva	Policial Militar	300.493-2-2	10 munições cal.380		165,00
Inácio da Sousa Sena	Policial Militar	300.627-3-6			165,00
Amadeu Rangel Santos	Policial Militar	300.440-4-5			165,00

*** **

